**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

REQUERIMENTO Nº 93/11

De Informações

**“Com relação aos motivos que levaram a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, não ter a Certidão Negativa de Débitos – CND renovada, conforme especifica”.**

**Considerando-se que**, este vereador é questionado por inúmeros munícipes, seja pessoa física, seja jurídica, os quais solicitam esclarecimentos quanto às notícias veiculadas nos diversos órgãos de imprensa municipal e regional, de que a Prefeitura de nossa cidade ter sua Certidão Negativa de Débito - CND vencida, e com isso, podendo perder inúmeras verbas destinadas para o nosso município pelos órgãos Estaduais e Federais;

**Considerando-se que**, A falta de CND (Certidão Negativa de Débito) pode levar a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste a perder convênios que garantiriam recursos Estaduais e Federais para o Município, sendo que esse é o temor dos vereadores de nossa cidade, que buscam verbas com deputados da região, visando contemplar diversas áreas do município, como saúde, educação lazer, etc., e, ainda, nossa cidade vem atravessando inúmeros problemas de ordem política e financeira, não podendo se dar ao luxo de perder essas verbas;

**Considerando-se que**, em setembro/2010, o jornal “O LIBERAL” publicou reportagem informando que a CND da Prefeitura estava vencida desde maio de 2010, devido às dívidas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) dos vereadores, e, ainda, de acordo com nota da assessoria de imprensa, o Poder Executivo ainda aguardava posicionamento da Justiça com relação ao pedido de regularização;

**Considerando-se que**, na época, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luis José Sartori, explicou que a Receita Federal não queria fazer o enquadramento da lei aprovada pelo Supremo Tribunal de Justiça, que permitia o parcelamento de dívidas em até 240 (duzentos e quarenta) meses, e, também disse que o problema estava em fase final de solução, e

**Considerando-se que**, visando uma melhor transparência do Poder Público para com a população barbarense, a Câmara Municipal, através deste Vereador, tem o interesse em esclarecer dúvidas com relação aos dispêndios municipais,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe envio de documentos e as seguintes informações:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(Folha 02 – Requerimento nº 93/2011).

1 – As informações publicadas pelo Jornal ‘O LIBERAL’, de que a CND - Certidão Negativa de Débito da Prefeitura de Santa Bárbara d’Oeste estaria atrasada (vencida) desde maio de 2010, são verídicas?

2 – Caso positivo, qual o real motivo da não renovação de referida Certidão Negativa de Débito – CND? Enviar para esta Casa de Leis documentos que comprovem a não renovação, bem como as justificativas e requerimentos, além de outros documentos que a Prefeitura tiver, desde que comprovem a não renovação.

3 – Qual o valor das dívidas não pagas pela municipalidade e quais os fornecedores que não foram pagos, e que resultou a não renovação da Certidão Negativa de Débito – CND? Enviar para esta Casa de Leis contratos, licitações, empenhos e outros documentos que comprovem tais atrasos. Informar quais as providências que esta Administração Municipal está tomando com relação a esses possíveis casos de atrasos no pagamento? Detalhar a resposta.

4 – Enviar para esta Casa de Leis uma relação de quais verbas e convênios Estaduais e Federais que estavam destinadas para o nosso município e que foram prejudicadas pela falta da Certidão Negativa de Débito – CND.

5 – Quais verbas das emendas parlamentares que foram destinadas para o nosso município e foram prejudicadas pela falta da Certidão Negativa de Débitos – CND? Enumerar as emendas com os valores e locais de aplicação, e os Deputados autores das emendas prejudicadas.

6 – Quais verbas e convênios do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento, que foram destinadas para nosso município e foram prejudicadas pela falta da Certidão Negativa de Débito – CND? Enumerar valores e locais de aplicações.

4 - Outras informações que julgarem necessárias, correlatas ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2011.

# CARLOS FONTES

# - Vereador / DEM-